Am Philoso Society.

obedecerei, se o facto aconteceo! He tal o barulho, Sr. Redactor, que, o que eu entendo he, que os não entendo. Em quanto a justiça não for executada, ou para melhor dizer, as penas não forem impostas (na frase ministerial) *ipsis verbis*, como a Lei manda, porque o mais he ingerencia no Poder Moderador, a quem unicamente compete pela Constituição perdoar e moderar, nada temos feito, e teremos tudo confundido e nenhuma das garantias da nossa sabia e providente Constituição poderá existir; nem o Throno, nem o Altar estaráõ seguros, e nem tão pouco a Nação inteira; pois a Anarchia tomará o lugar da Justiça, porque quando as Leis não punem, começão as vinganças particulares. A Providencia não consentirá, que tal aconteça, senão os Srs. Ministros verião os meninos orfãos a cavallo. Para que cançar-se o Imperador? Para que existir huma Constituição? Para que em fim interessarmo-nos todos pela segurança publica, que he a nossa particular, se hum rasgo de penna, e huma letra tabelliôa, por hum Accordão, a que se chama a-côr-dão em Relação, nos prega huma destas? Escuzadas são estas e outras diatribes, pois quem não tem vergonha todo o mundo he seo. Se os embargos postos pelo Réo fossem d'algum pobre Roceiro, que se queixasse de lhe haverem roubado alguma terra, estou certo que se lhe poria por despacho.— Embargado seja o embargante, e pague as custas ex causa;— porem estes embargos elucidarão, ou parecerão tão *lucidos* aos Srs. Juizes, que elles pegárão; o Réo escapou conforme a voz havia predito; o Padre morreu, e jáz na fria sepultura; o pardo das pernas gordas existe chumbado, fisicamente, com hum par de zagalotes no corpo; e toda esta Cidade de mãos na cabeça pedindo ao Ceo vingança sobre tal acontecimento! Que bellas providencias Sr. Redactor, deu a Policia, quando o Padre lhas requereu declarando, que o querião mandar matar! He justo que saibão todos o despacho do Sr. Ajudante do Sr. Intendente Geral da Policia: seguramente esperaráõ ver circulares a todas as Authoridades para que fação, acontação &; esperaráõ, que o mandasse escoltado a sua casa por alguns soldados: pois Srs., fez muito mais, poz-lhe hum grande ESCUZADO, *quod interpretatur* — não coma caroxas, deixe-se de petas, que ninguem lhe faz mal, e quando lho fizerem deixe-se ir para o outro Mundo. O pobre Padre executou o despacho litteralmente, e foi-se para o outro Mundo sem embargo dos embargos. Parecia, que succedendo assim não deverião pegar os embargos; mas tendo já dito parte da sentença he justo que se diga o fim, e he, trabalhar nas obras publicas, especificando positivamente o Dique. Quem quizer trabalhar no Dique mate gente por conta de quem este matou, ou de outro igual, e sem carta d'empenho he provavel, se não certo, que assim lhe aconteça, e do que tira boa utilidade, casa, comer, roupa suja, e alguma bordoada á mistura. A carta vai-se alongando, e porque razão pucha razão, cajado mata coelho, e eu não quero sahir com alguma, que me faça chamar a Jurados, recolho-me aos bastidores, e desejo-lhe saude, e me reputo ser

Seu attendo Venerador.

Anti-Beca.

RIO DE JANEIRO NA IMPRENSA NACIONAL. 1824.

Circulated on 4 October 1824

Entretenimento interessante de experimentos Chimicos.

T. ALESSI, Professor de Chimica que ja teve a honra de praticar alguns experimentos chimicos na Augusta Presença de SS. MM. II. tendo obtido licença de os repetir publicamente; julga de seu dever prevenir respeitosamente os dignos habitantes d'esta Corte, como tem já preparado os apparelhos necessarios a este fim. Elle tem escolhido huma quantidade de experimentos os quaes fundados sobre as mais sublimes theorias apresentão no mesmo tempo ao olho indagador do homem de genio os fenomenos os mais surprendentes, e divertidos. A seguinte nota servirá a dar huma idea de parte das operações que o Annunciante propõe-se à apresentar no seu primeiro ensaio.

Experimentos sobre o Gaz Oxigenio.

Comprimindo instantaneamente o Ar atmosferico sobre huma substancia combustivel, ella pega fogo por meio do Gaz Oxigenio que fica no mesmo Ar.

Privando o Ar do seu oxigenio cessa de manter a combustão, a qual logo se restabelece restituindo-lhe o mesmo Gaz.

Apagando huma vela logo se torna a accender com a simples immersão no Gaz Oxigenio puro.

Formação do accido sulfurico por meio da combustão do enxofre no dito Gaz.

Producção de varias brilhantes luzes por meio de differentes substancias queimadas no Oxigenio puro.

Experimentos sobre o Gaz Hydrogenio.

Pegando fogo ao Hydrogenio puro elle queima de vagar, e sem ruido; porem introduzindo o Gaz oxigenio a combustão vem a ser instantanea, e produz huma forte Detonação.

Prova da levidade do Hydrogenio. Em este experimento observão-se differentes globos voando no Ar, e pegando-se fogo, alguns queimão-se sem ruido, e outros detonando.

Formação da Agua, a qual se vé pingar de hum esguicho d'Hidrogenio acceso.

Analise das Aguas d'esta Corte, e de algumas outras aguas mineraes. Em esta se vê a maneira de descobrir as differentes substancias que se achão disolvidas nas Aguas.

Experimentos sobre os dois Gazes unidos.

Como o Gaz Hydrogenio he huma substancia altamente combustivel, e o Oxigenio he o principio da combustão; assim logo que queimarem-se juntos produzem o mais intenso gráo de calor; tal que por meio de hum pequeno esguicho d'estes Gazes acesos derretem-se n'hum instante todos os metaes os mais refractarios não excluindo o ferro fundido. Hum fio de aço dissolve-se em faiscas e dezaparece no Ar.

Experimentos sobre o Gaz Carbonico

Prova da incombustibilidade, e da gravidade d'este Gaz.

Experimentos sobre a lei de affinidade.

Duas substancias em quanto que estão separadas ficão invisiveis, e unidas vem a ser visiveis, e tomão huma forma mais concreta. Hum sal pega fogo, e desaparece deitando-se por sima hum pingo de acido salfurico

O Cobre disolvido na agoa precipita-se sobre o ferro pela simples immerção, e recusa de precipitar-se sobre a prata a qual tambem adquire a propriedade de precipitar o cobre logo que vem immergida unida ao ferro.

Theoria do calorico.

Estes experimentos são do mais grande interessé. Vê-se explicado o fenomeno da eboliç̃ão dos liquidos, e vê-se como todos os demais fluidos fogem diante do calorico. Admira-se em este hum muito comprido raio da mais brilhante luz sahindo de hum muito pequeno globo de vidro.

O Annunciante faz hum dever de prevenir respeitosamente o Publico, que de tudo, elle dará a mais clara explicação, e fará conhecer as causas de todos os fenomenos que admirão-se nos seus Chimicos trabalhos.

As sobreditas representações terão lugar quinta feira 7 de Outubro às 7 horas precisas da noite, na Praça da Constituição, na Casa N. 6 immediata ao Imperial Theatro de S. Pedro d' Alcantara.

O preço d' entrada será de 960 reis, os bilhetes serão distribuidos em casa de Pedro Plancher Rua do Ouvidor N. 203, em casa de Bompard rua dos Pescadores N. 49, na rua da Cadêia em casa de João Baptista dos Santos, e tambem á porta da dita Caza.

NA TYP. DE PLANCHER, IMPRESSOR DE SUA MAGESTADE IMPERIAL.

JOAQUIM Henriques da Silva, Cappitão do Bergantim Dragão infelizmente naufragado nas praias do Padrão, havendo depois de crucis revezes, chegado a final a seus lares, e julgando do seu primeiro dever, dar hum manifesto testemunho de gratidão pelos beneficios que recebeo no periodo da sua desventura da parte dos honrados habitantes da Cidade de Loanda, aproveita para esse fim a publicidade da Imprensa, buscando pagar pela unica maneira, que suas circunstancias lhe permittem a divida sagrada, que tem contrahido.

Seguia o annunciante viagem deste porto do Rio de Janeiro, para o de Cabinda, ou Zaire no Bergantim mencionado, quando no dia 1.° de Maio do corrente, entre a Ponte do Padrão, e a Mouta Seca do Rio Zaire, huma horrivel tempestade contra, cujo furor não forão bastantes todas as prevenções, que ensina a Arte Maritima, o arrojou sobre huma das praias dezertas daquella Costa inhospitaleira, não podendo de tudo que trazião, salvar senão os tristes restos que o mesmo mar fazia refluir sobre a terra, e que mal servião a resguarda-los a elle e seus companheiros, dos rigores de hum clima dezabrido, isso mesmo para acrescimo de males lhes foi arrancado pela avidez dos negros barbaros, habitadores daquella Região, que depois de o haverem totalmente despojado, até a liberdade lhes roubarão, tomando-os por escravos. As penarias, mizerias, e máos tratamentos que durante hum mez de cativeiro, soffreu a desgraçada equipagem do Bergantim Dragão, bem poderá immaginar-se e seria impossivel descrever-se: vitimas forão, disse trez da commetiva, que não podendo rezistir, alí perecerão mizeramente. Apenas porém a infausta noticia deste naufragio veio a Cidade de S. Pedro de Loanda, logo o Benemerito Governador actual, possuido daquelles sentimentos de phylantropia, proprios de hum coração bem formado, tratou de organizar em favor dos infelizes, huma subscrição em breve prehenchida, e com cujo rezultado se resgatarão os naufragantes das mãos daquelles barbaros, salvando não só sua liberdade mais tambem a existencia, que sem duvida cederia ao pezo de tantas fadigas, e oppressão a não encontrar prompto alivio e remedio.

Não pararão aqui os effeitos da beneficencia, pois chegado o annunciante, e seus companheiros á hospitaleira Cidade, alí forão acolhidos com a maior humanidade, prestando-se-lhes os soccorros em taes cazos necessarios, onde patentearão todos os habitantes a porfia o mais vivo interesse pela parte dos naufragos, distinguindo-se com especialidade o hanrado Negociante daquella Praça, Joaquim Martins Mourão, em cuja casa achou o annunciante consolação, e repouzo no meio da cadeia de seus infortunios. Tal he a narração da louvavel maneira de proceder, que estes infelizes encontrarão naquelles generozos Cidadãos; proceder, que nem a gratidão, nem o amor da humanidade que sempre reclama a publicação de taes exemplos, consentião houvesse de guardar em mesquinho silencio. Neste lugar não se esquecerá tambem mencionar a digna conducta dos Commandantes das embarcações estacionadas em Ambris, que fizerão brilhar humanidade, e galhardia, quando por alí tranzitarão os resgatados, nem a do Cappitão da Galera Amalia, que daquelle porto de Angolla gratuitamente conduzio o annunciante para esta Corte, achando sempre nelle carinho e disvello, merecedores de todo o elogio. Possão estas almas bem fazejas receber dos Ceos em troco de seus beneficios as mais abundantes benções, e sentir nos seus corações a agradavel sensação, que produz sempre huma acção virtuoza; possa este exemplo servir de nobre estimulo aquelles, a quem se offerece a opportonidade de dar a mão a desventura, e tirar do abismo os desvalidos. Quanto ao annunciante, de novo reitera os mais firmes protestos do seu animo agradecido, e não cessará de dirigir ao Altissimo por seus bemfeitores os votos mais puros, e ardentes.

Joaquim Henriques da Silva.

RIO DE JANEIRO NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO ANNO DE 1825.

Published October 9, 1824

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa sem-saboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.